

Anexo II -Parâmetros e Critérios de Seleção

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração		Orientações
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de realização e comum comunitário da Prioridade de Investimento, "Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio"	25%	5	Acréscimo até 1.300 visitantes/ano por 100.000€ de investimento	Este critério está diretamente relacionado com o indicador de realização " Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio". A pontuação é atribuída a operações que mais contribuam para o Indicador em causa.
		10	Acréscimo entre 1.300 e 1.650 visitantes/ano por 100.000€ de investimento	
		20	Acréscimo de mais de 1.650 visitantes/ano por 100.000€ de investimento	
Complementaridade dos investimentos com outras operações	25%	0	Não existem complementaridade	A pontuação é atribuída a operações que complementem intervenções, tanto, em períodos de programação anteriores, como, no atual período de programação, sem que a operação represente intervenções sobre o mesmo equipamento. As operações a financiar, devem demonstrar que aliadas a outros investimentos (materiais ou imateriais) constituem um projeto integrado, p.e., a operação pode ser a intervenção numa infraestrutura cultural, sendo complementada com um programa de atividade culturais a realizar na infraestrutura intervencionada, podendo este ser financiado por outras fontes (p.e. programas europeus - Programa Europa Criativa).
		10	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores (intervir+ e Rumos) e/ou no atual período (Madeira 14-20)	
		20	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores (intervir+ e Rumos) e/ou no atual período (Madeira 14-20) e com outros Programas Nacionais ou Comunitários	
Valorização do património cultural e da programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos.	20%	5	Operações de valorização e promoção cultural	A pontuação é atribuída a operações que visam a promoção cultural, Serão mais valorizada as ações culturais enquadradas numa estratégia municipal (intervenções em infraestruturas ou programas culturais), mas principalmente aquelas que visam captar fluxos turísticos para a RAM.
		10	Operações de valorização e promoção cultural enquadradas numa estratégia municipal de promoção turística.	
		20	Operações de valorização e promoção cultural enquadradas na estratégia de promoção turística do "Destino Madeira".	
Grau de integração territorial das intervenções no património e da difusão de conteúdos culturais	15%	0	Intervenção centrada no património da Capital e/ou difusão de conteúdos relacionados com a cidade do Funchal	A pontuação é atribuída a operações de valorização do património cultural/difusão de conteúdos, que decorram fora do Funchal e/ou que abranjam vários concelhos da RAM. Serão mais valorizadas as intervenção em património classificado, que dada a sua importância para a identidade insular, importa preservar independentemente da sua localização. Nota: Consideram-se vários concelhos quando a operação abrange 2 ou mais concelhos.
		10	Intervenção em património cultural situado fora da Capital e/ou difusão de conteúdos relacionados com vários concelhos madeirenses	
		20	Intervenção em património cultural e/ou difusão de conteúdos relacionados com a identidade insular ou em edifícios classificados independentemente da sua localização	
Capacidade de promoção de cooperação e envolvimento de outras entidades/instituições	15%	0	Não existe cooperação	A pontuação é atribuída a operações que envolvam parceiros, sendo mais valorizadas as ações que envolvam parceiros com responsabilidade pública nas áreas da cultura e turismo, tirando partido do conhecimento e experiência de cada uma desses parceiros.
		10	Promove o envolvimento de entidades no projeto (parcerias)	
		20	Promove o envolvimento de entidades com responsabilidade pública nas áreas da cultura e turismo	